



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 662



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 141/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e Seis Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.062.0002.2004	Atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	33.000,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0004.2020	Atividades da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 662



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

05.005	DIVISÃO DE COMPRAS	
04.122.0004.202	Atividades da Divisão de Compras	
2		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
05.006	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0004.202	Atividades da Divisão de Tributação	
3		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	33.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0009.203	Manutenção do Transporte Escolar	
6		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
12.361.0005.203	Encargos do FUNDEB	
5		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1770	00101-Fundeb 60%	80.000,00
12.365.0006.204	Atividades do Centro de Educação Infantil	
0		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.361.0009.203	Manutenção do Transporte Escolar	
6		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12.361.0005.203	Encargos do FUNDEB	
5		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1790	00101-Fundeb 60%	30.000,00
12.361.0005.203	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1580	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
	SUBTOTAL	168.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.205	Atividades do Departamento de Saúde	
1		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 662



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

	PESSOAL CIVIL	
2800	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.301.0015.2047	Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2600	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2820	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
	SUBTOTAL	95.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.2058	Atividades da Divisão de Transportes	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.452.0021.2059	Atividades da Divisão de Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	GABINETE DO DIR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2063	Atividades do Departamento de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	406.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 662



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.1.50.0.1.00. 00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	261.000,0 0
1.7.5.1.50.0.1.00. 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	110.000,0 0
1.3.2.1.01.0.1.01. 00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA FONTE 494	35.000,00
	TOTAL	406.000,0 0

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 30 de outubro de 2023

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 662



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 142/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2035	Encargos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1770	00101-Fundeb 60%	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2035	Encargos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1780	00102-Fundeb 40%	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 662



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 30 de outubro de 2023

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 662



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 031/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Arapua, Estado do Paraná.

O prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei 036/97, de 12/09/97.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica devidamente nomeada a Comissão de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Arapua, Estado do Paraná, conforme a seguir:

DEODATO MATIAS – Presidente

PATRÍCIA FARIA XAVIER – Diretora de Operações.

JUAREZ BATISTA DOS SANTOS – Secretário

JOSIMAR VIEIRA – Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF)

LUIZ SALVADOR – Conselho de Entidades não governamentais (CENG)

CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS – Núcleo de Defesa Civil (NUDEC)

JISLAINE DA SILVA DE VICENTE – Núcleo de Defesa Civil (NUDEC)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua,
aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Publique-se

Registre-se

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua